

Assunto: Revisão do Plano Municipal de Mudanças Climáticas de São Paulo.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025

Ementa: Subsídios do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo (COMUSAN-SP) para o processo de Revisão do Plano Municipal de Mudanças Climáticas de São Paulo, 2025.

1) Fundamentação:

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN-SP), segundo a Lei Nº 15.920 de 19 de Dezembro de 2013, que estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, tem por atribuições:

Art. 7º São atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dentre outras afins:

I - convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir, mediante regulamento próprio, seus parâmetros de composição, organização e funcionamento;

II - propor, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo as propostas orçamentárias para a sua consecução;

III - articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, em colaboração com os demais componentes municipais do SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional dos demais municípios, do Estado e do Governo Federal, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional.

O Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP) é de âmbito municipal, criado pela Lei 13.727/04 e regulamentado através do Decreto 51.801/10, que tem por objetivo incentivar e apoiar a produção agroecológica e a comercialização na cidade de São Paulo.

A Lei Municipal nº 16.140/2015, que tornou a inclusão de alimentos orgânicos e de base agroecológica obrigatória nas escolas municipais, com a meta de alcançar 100% até 2026. Essa lei estabelece o programa Escola Mais Orgânica, que busca incentivar o fornecimento de alimentos saudáveis, promover a agricultura familiar e a sustentabilidade.

LEI Nº 17.975 de 8 de Julho de 2023, Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º.

XXXIV - implantar as Casas de Agricultura Ecológica – CAE;

XXXV - ampliar a oferta de hortas urbanas em áreas públicas de forma articulada com programas pedagógicos nas unidades escolares, programas de segurança alimentar, de agroecologia e geração de renda;

XXXVI - implantar as Escolas de Agroecologia com vistas ao fortalecimento das ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional;

XXXVII - implantar as cadeias produtivas sustentáveis de produção familiar, voltadas aos princípios ativos e botânicos, à produção da agrofloresta e agroecológica, associadas a Polos Tecnológicos, com capacidade para estimular pesquisas científicas voltadas às produções sustentáveis.” (NR)

A primeira lei do PDE aprovada em 31 de julho de 2014 já estabelecia como orientação para o desenvolvimento da cidade que é $\frac{1}{4}$ considerada zona rural e estabeleceu a necessidade de criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Abastecimento.

2) Considerações:

A segurança alimentar e nutricional (SAN), entendida como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, encontra-se sob forte pressão diante dos efeitos das mudanças climáticas. No contexto urbano de São Paulo, o aumento das temperaturas e a intensificação de eventos climáticos extremos fazem a ruptura de cadeias produtivas locais, de cadeias de abastecimento e até mesmo do funcionamento de equipamentos públicos de saúde, alimentação e nutrição, incluindo escolas que oferecem alimentação escolar. Notadamente, afetam o Município de São Paulo, tanto em sua área urbana quanto rural, inundações, secas e ondas de calor,

Esses impactos se manifestam em múltiplas dimensões: na produção de alimentos, com perdas decorrentes de instabilidades climáticas; na logística de armazenamento e distribuição, vulnerável a enchentes, interrupções de rotas e elevação dos custos de refrigeração; e no consumo, por meio da deterioração acelerada dos alimentos e da elevação de preços. Dentro da exposição do PlanClima, evidencia-se em São Paulo, eventos recentes evidenciam essa vulnerabilidade: em 2020, apenas as enchentes que atingiram a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) representaram prejuízo estimado em R\$ 21 milhões. Projeções como as do City Risk Index indicam ainda que choques no preço de commodities podem gerar perdas de até 0,16 bilhão de dólares no PIB da cidade, com repercussões diretas sobre a insegurança alimentar da população, em especial a mais vulnerável.

Nesse sentido, integrar a perspectiva da SAN ao Plano de Ação Climática de São Paulo é fundamental para fortalecer a resiliência urbana, reduzindo riscos para a saúde pública, promovendo justiça social e assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em um cenário de crescente instabilidade climática.

O PlanClima apresenta, entre suas ações de mitigação de gases de efeito estufa, a Ação 16 - Rumo ao carbono zero em 2050, que prevê maximizar os processos de compostagem, incluindo a compostagem na origem (in situ). Em equipamentos públicos de SAN, como as Cozinhas Solidárias e Cozinhas Escolas, já há iniciativas de compostagem por meio de biodigestor de pequena escala, que podem ser multiplicadas para outras edificações e equipamentos públicos. O biodigestor permite o aproveitamento dos resíduos orgânicos do preparo dos alimentos para a geração de biogás, aproveitado como fonte de energia renovável para acionamento dos fogões, aumentando sua eficiência energética, e reduzindo o custo da despesa com gás natural da rede pública. A SMSUB, secretaria líder da Ação 16, pode articular junto à iniciativa privada estratégias de expansão do uso do biodigestor para compostagem in situ em edifícios e equipamentos públicos, reduzindo a destinação de resíduos orgânicos para aterros sanitários.

No eixo Proteger pessoas e bens, a Ação 35 Combater o desperdício de alimentos e aumentar a segurança alimentar em todo o município, há experiências exitosas de redução de desperdícios e redução das distâncias entre produtores de alimentos frescos e in natura e consumidores, em particular, aqueles em situação de vulnerabilidade que, por extensão, também são os sujeitos mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas. A integração entre as políticas municipais Rede Cozinha Escola e o Sampa+Rural, por meio da distribuição de alimentos produzidos pelos agricultores rurais e urbanos do município e a população em situação em vulnerabilidade, representa um ciclo virtuoso de objetivos de políticas de segurança alimentar e nutricional, garantia do direito à alimentação e à água, agricultura orgânica e agroecológica, inclusão socioproductiva de mulheres e jovens, redução de desperdício e, em alguns casos, compostagem e geração de energia renovável (biogás). Todavia, essa integração observada em territórios como em Guaianases, Zona Leste de São Paulo, ainda é frágil ou inexistente em outras regiões do município. Caberia a SMDet, secretaria líder desta ação no PlanClima, liderar esforços na aproximação dessas políticas.

Essa integração possibilitaria ainda, obter resultados para o eixo Gerar trabalho e riqueza sustentáveis, em particular, a Ação 40, que prevê mobilizar esforços para promover o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida no município de São Paulo sob a perspectiva de uma economia circular e carbono zero que, apesar do título, carece de detalhamento a respeito do que seriam empregos na economia verde e oportunidades para o empreendedorismo na economia circular e de baixo carbono. São vastas as evidências que a agricultura familiar baseada em práticas agroecológicas contribui para a manutenção e geração de serviços ecossistêmicos, como a produção de alimentos saudáveis, a preservação de remanescentes de vegetação nativa e a manutenção de áreas de infiltração e purificação da água, que beneficiam toda a população do município, além de gerar a inclusão social dos agricultores. Fortalecer, portanto, esta atividade no município, através das ações do Sampa+Rural e parcerias público-privadas para garantia de SAN, consiste em dar escala a ações já em curso.

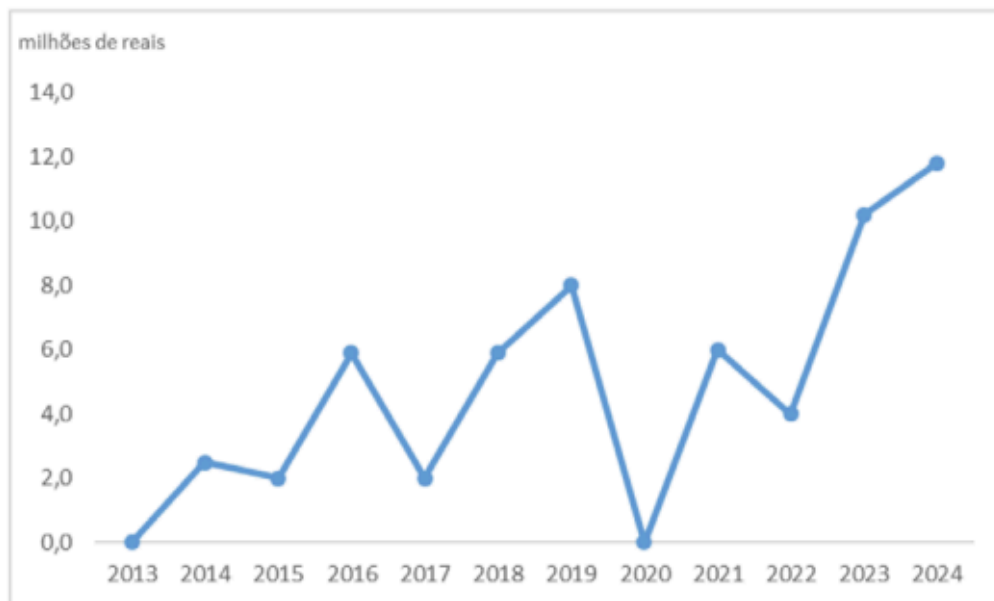
Ainda no eixo Gerar trabalho e riquezas sustentáveis, a Ação 43 Fomentar estratégias de agricultura urbana orgânica vai ao encontro desta aspiração anterior ao propor a expansão da atividade agrícola em terrenos e espaços públicos livres sem uso. Todavia, é necessária maior articulação entre a SMDet e a SMSUB, esta última secretaria líder da Ação 43, para potencializar os objetivos de geração de emprego e renda, com a inclusão produtiva de agricultores, a segurança alimentar e nutricional e a redução de desperdício de alimentos. A atual desarticulação entre estas secretarias pode comprometer não só às estratégias e metas do PlanClima, mas os resultados sobre a saúde e educação de jovens e adultos.

A Lei nº 16.140, de 17/2015, representa um marco importante para a promoção da alimentação saudável no município de São Paulo, pois a sua regulamentação prevê a universalização da inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar do Sistema Municipal de Ensino até 2026, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a refeições

mais nutritivas e isentas de agrotóxicos. Da mesma forma, estabelece um conjunto de ações com criação de hortas escolares e comunitárias, fortalecimento da educação alimentar e nutricional, assistência técnica, articulação com pequenos produtores e aperfeiçoamento dos sistemas de compras.

Nesta última década, no entanto, observa-se uma flutuação da compra de alimentos orgânicos pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Atualmente o valor alcançado é inferior ao projetado, como pode ser observado no Gráfico.

Gráfico 1: Aquisição de orgânicos pela CODAE/SME (2013-2024)*. Fonte: Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, Coordenadoria de Alimentação Escolar. Dados apresentados no Webinar FSP/ USP: Educar, Cuidar e Nutrir: Perspectivas para alimentação e nutrição infantil [Internet]. Nov 2024 [citado em 28 mar. 2025]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=J44UVU4ynPE>



*dados de 2024 são preliminares.

3) Recomendações:

Relacionamos, a seguir, contribuições para o processo de revisão a partir dos resultados da VIII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo, bem como de estudos como o I Inquérito de Insegurança Alimentar promovido em parceria com a Universidade Federal de São Paulo e Universidade Federal do ABC, e o projeto Com Ciência Cidadã: política e sistema de vigilância em SAN, desenvolvido pelo Centro de Recuperação e Educação Alimentar (CREN).

- ☐ É fundamental o estabelecimento no PLAMCLIMA de metas quantitativas e qualitativas que dimensionem resultados e impactos esperados para a transformação dos sistemas alimentares para que se tornem mais resilientes, promotores da saúde e sustentáveis;
- ☐ Urgente criar ações e prioridades que visem eliminar as profundas desigualdades estruturais em razão do racismo ambiental, que levam à insegurança alimentar de mulheres, negras, mães solas, populações indígenas e imigrantes.
- ☐ Deve-se buscar marcadores bem delimitados para fazer convergir as metas estabelecidas nos Planos Setoriais como o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, Plano de Ação para inclusão progressiva de alimentos orgânicos na Alimentação Escolar.
- ☐ Considerar estratégias de intervenção territorializada levando em conta os Plano de Bairros e os Planos Regionais por Subprefeituras, ou ainda em razão de bacias hidrográficas, corredores verdes ou corredores ecológicos. implicar as subprefeituras no processo de descentralização das políticas públicas de SAN, abastecimento e agricultura nos territórios, considerando a permanência de agricultura familiar rural e urbana e o apoio a essas iniciativas no acesso a terra e a recursos urbanos, como resíduos de poda, jardinagem e composto.
- ☐ Aprovação, implementação e monitoramento do Plano Municipal de segurança alimentar e nutricional (PLAMSAN) e do Plano Municipal de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável (Plano Rural), reforçando o Programa Nacional de redução de agrotóxicos.
- ☐ Mapear os povos tradicionais de terreiros, quilombos, indígenas, mestiços e afrodescendentes. Sistematização do mapeamento com as populações envolvidas, com

retorno dos dados da pesquisa via portal de acesso às informações com dados das populações e estudos dos povos.

- ☐ Criar centro de Referência em SAN em todas as regiões do Estado buscando desenvolver um plano regional articulado das diferentes áreas para as ações de SAN, tais como restaurantes populares e Banco de Alimentos, em consonância com os 17 ODS. Desenvolver e fortalecer programa sistematizado de formação e apropriação da população dos territórios destes espaços
- ☐ Fortalecer a reforma agrária e regularização fundiária, valorizando a agricultura familiar, a economia solidária e as cooperativas populares. Criação de Pontos de Economia Solidária, a exemplo do modelo do Ponto do Butantã, para outras regiões da cidade, criando capilaridade na distribuição de alimentos sem veneno e promotores da saúde para as regiões mais vulneráveis, democratizando o acesso e enfrentando a fome e miséria nos territórios, contribuindo para geração de trabalho e renda, incluindo esse tipo de atividade no orçamento para SAN no Município e privilegiando sua inserção nos centros de referência em SAN do município.
- ☐ Fortalecer o Programa Sampa+Rural com enfoque na divulgação dos programas para os agricultores. Utilização do banco de dados do Sampa+Rural para a divulgação dos programas e auxílios a agricultores. Estes programas devem conter em sua estrutura momentos de escuta das populações locais, e adaptados às realidades locais
- ☐ Fomentar as atividades de segurança hídrica, como armazenamento de água potável para as propriedades de famílias de pequenos agricultores do semiárido.
- ☐ Ampliar, fomentar e fortalecer restaurantes populares, com alimentação balanceada, de acordo com Guia Alimentar da População Brasileira, em especial nas regiões de maior vulnerabilidade social com garantia do fornecimento de 3(três) refeições dia e gratuidade para pessoas em situação de pobreza.
- ☐ Revisar os sistemas de compras públicas para tornarem-se mais adequados à realidade da agricultura familiar de base orgânica e agroecológica.
- ☐ As ações em Segurança Alimentar e Nutricional precisam ser evidenciadas no Orçamento Climático com atividades que busquem sistemas alimentares capazes de contribuir para

frear as mudanças climáticas ou mitigar seus impactos, como o acesso à alimentação adequada e promotora da saúde e à água potável em razão de graves distúrbios provocados por eventos extremos.

- ☐ Garantia da continuidade da alimentação escolar em contextos de crise climática. Estabelecer protocolos de contingência que assegurem a manutenção da alimentação escolar mesmo em situações de inundações, secas ou ondas de calor extremo. Isso pode incluir a criação de cozinhas comunitárias emergenciais, acordos com fornecedores locais para abastecimento descentralizado, além de mecanismos de transporte alternativo e provisão de refeições em abrigos temporários. A continuidade da alimentação escolar é fundamental para proteger a segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social.

4) Fechamento:

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de São Paulo (COMUSAN-SP) considera oportuna e necessárias a revisão do PLAMCLIMA de modo assegurando plena efetivação a partir de metodologia baseada em capacidade de mensuração, monitoramento, avaliação e responsabilização dos agentes implicados.

O processo de revisão deve, ainda, estabelecer compromissos para os diferentes entes públicos e privados, adotando metas ambiciosas frente aos diagnósticos estabelecidos. Somos conscientes de como a indústria alimentícia, os supermercados (na atual fase de atacarejo) e de logística promovem profundas consequências no meio ambiente. Da mesma forma, a pressão do crescimento da cidade à área periurbana e rural produzem desequilíbrios em todo sistema.

Assim, é urgente atuar para a garantia da Soberania Alimentar e Hídrica dos instrumentos de planejamento e gestão da cidade de São Paulo como caminho mais seguro para a realização da Justiça Social, Ambiental e Climática.

5) Referências Bibliográficas

FRANCO, J. V.; MOURA, L.; ALBUQUERQUE, M. P. (Org). (2025). 2º Panorama SAN na Cidade de São Paulo: Contribuições do Com Ciência Cidadã para implementação do VigiSAN. São Paulo: Lucas Melara & Companhia. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/seguranca_alimentar/2panoramasannacidadedesp-1-_compressed-pdf

_____. Boletim: Alimentos orgânicos e a garantia do DHANA: a Lei Municipal 16.140/2015. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/seguranca_alimentar/alimentos-organicos-e-a-garantia-do-dhana-pdf

SOUSA, José Raimundo et al (coord.). I Inquérito sobre a Situação Alimentar no Município de São Paulo. São Paulo: Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de São Paulo, do Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) | Universidade Federal do ABC (UFABC), 2024. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/seguranca_alimentar/2024-12-i-inquerito-situacao-alimentar-sp-1-pdf